

PORTARIA SEJUSP Nº 32 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o servidor UILDEMBERGUE LIMA DE SOUZA matrícula: 9000364-1, na Divisão Operacional – DIVOPAR, no Centro Integrado de Operações Aéreas – CIOPAER nesta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 33 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA DA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto nº 10-P, de 01/01/2023 em conformidade com o artigo 86, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar o servidor ANTONIO JORLANDE PASSOS matrícula: 9124268-1, no Núcleo Operacional – NUCOP, no Grupo Especial de Fronteira – GEFRON nesta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA SEJUSP Nº 37, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SEI Nº 0819.012837.00058/2022-71

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Inciso II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO que a Medalha de Mérito da Segurança Pública, acompanhada de seu respectivo diploma, reconhece pessoas físicas e jurídicas, nacionais e estrangeiras, que no desempenho de suas funções tenham se destacado contribuindo direta ou indiretamente para o crescimento e fortalecimento da Segurança Pública do Estado do Acre;

CONSIDERANDO que elogio e o agradecimento são expressões de aprovação e admiração e, em se tratando de gestão de pessoas, é um importante instrumento de incentivo a excelência profissional.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, aos servidores da Secretaria Nacional de Segurança Pública, abaixo relacionados, a Medalha de Mérito da Segurança Pública, criada por meio do Decreto nº. 11.061, de 30 de maio de 2022.

I – Mário Luiz Sarrubbo, Secretário Nacional de Segurança Pública;

II – Michele Gonçalves dos Ramos, Diretora de Ensino e Pesquisa da SENASP;

III – Isabel Seixas de Figueiredo, Diretora do Sistema Único de Segurança Pública da SENASP;

IV – Rodney da Silva, Diretor de Operações Integradas e de Inteligência da SENASP;

V – Fernando Alencar Medeiros, Diretor da Força Nacional.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Américo de Souza Gaia

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 PARA PARTICIPAÇÃO DO I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS – I COA – CIOPAER – 2025 DESTINADO A CAPACITAÇÃO, A FORMAÇÃO COM DOCTRINA DE OPERAÇÕES AÉREAS E APRIMORAMENTO TÉCNICO DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA ATUAREM COMO OPERADORES AEROTÁTICOS NO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AÉREAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE.

PROCESSO SEI Nº 0819.017703.00004/2025-61

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, representada por seu Secretário, JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA GAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por meio do Decreto nº. 10-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, em consonância com o Artigo 86, Incisos I, II, da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, torna público, por meio deste Edital, a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado a capacitação, a formação com doutrina de operações aéreas e aprimoramento técnico dos integrantes do Sistema de Segurança Pública para atuarem como Operadores Aerotáticos no Centro Integrado de Operações Aéreas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre, de acordo com as normas estabelecidas neste ato.

1. OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas do processo seletivo para participação no I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS – I COA – CIOPAER – AC 2025. Este visa a capacitação, a formação com doutrina de operações aéreas e aprimoramento técnico dos integrantes do Sistema de Segurança Pública para atuarem como Operadores Aerotáticos no Centro Integrado de Operações Aéreas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre.

1.2 O processo seletivo será composto por 02 (duas) fases de caráter ELIMINATÓRIO e 01 (uma) de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, assim estabelecidos:

- 1.2.1 Avaliação Médica (Inspeção Básica de Saúde) de caráter eliminatório;
- 1.2.2 Teste de Aptidão Física (TAF) de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.2.3 Teste de Habilidades Específicas (THE) de caráter eliminatório;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 14 de fevereiro de 2025, em caráter improrrogável;

2.2 O candidato integrante das carreiras da PMAC, CBMAC, PCAC e PPAC deverá realizar sua inscrição mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, devendo encaminhá-lo por e-mail para coaciopaer2025@gmail.com;

2.3 O candidato integrante de carreira militar ou civil de outra unidade federativa deverá realizar sua inscrição mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no ANEXO I deste edital, devendo encaminhá-lo por e-mail para coaciopaer2025@gmail.com;

2.4 Não serão aceitas inscrições intempestivas, encaminhadas após o prazo estabelecido no item 2.1, tomando-se como base o horário do Acre registrado na caixa de entrada do e-mail coaciopaer2025@gmail.com;

2.5 Como requisito para inscrição e participação no I Curso de Operações Aéreas – COA/2025, deverão ser anexados ao formulário de inscrição e encaminhados por e-mail, as Certidões Negativas/Nada Consta emitidas pela Corregedoria da Instituição; Certidões Negativas Criminal e Cível da Justiça Federal e Justiça Estadual, entregue em arquivo PDF através do e-mail: coaciopaer2025@gmail.com;

2.6 Será eliminado do certame o candidato que não preencher o referido documento de forma completa, correta e legível, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

2.7 A homologação da inscrição estará condicionada ao prévio preenchimento do formulário próprio e atendimento dos requisitos de inscrição, sendo a integridade e a veracidade das informações prestadas pelo candidato de sua inteira responsabilidade;

2.8 Caso verificada falsidade em suas declarações, ou quaisquer irregularidades nos testes ou nos documentos apresentados pelo candidato, o candidato terá sua inscrição será anulada e a sua participação no processo interrompida imediata e definitivamente, sem prejuízo de eventuais sanções civis, criminais e administrativas;

2.9 Período de realização do Curso

Início: 28 de abril de 2025;

Duração: (aproximadamente 08 semanas)

Carga Horária: 450 h/a;

Término previsto: 28 de junho de 2025.

3. DAS VAGAS:

3.1 Serão ofertadas 55 (cinquenta e cinco) vagas para o I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS – I COA – AC 2025, assim distribuídas:

UNIDADE	VAGAS
PMAC – BASE RIO BRANCO	14
CBMAC – BASE RIO BRANCO	08
PCAC – BASE RIO BRANCO	08
PPAC – BASE RIO BRANCO	05
PMAC – BASE JURUÁ	05
CBMAC – BASE JURUÁ	04
PCAC – BASE JURUÁ	03
PPAC – BASE JURUÁ	03
OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO	05
TOTAL	55

3.2 O não preenchimento das vagas, nos termos do quadro de distribuição por instituição, acarretará na redistribuição das vagas restantes de acordo com a classificação geral do TAF aos candidatos remanescentes aprovados, obedecendo aos índices de classificação do teste.

3.3 As vagas não preenchidas destinadas à Base Juruá, serão redistribuídas por instituição dentre os concorrentes para a Base Juruá, segundo a ordem de classificação e conforme os critérios deste edital;

3.4 As vagas não preenchidas destinadas à Base Rio Branco, serão redistribuídas por instituição dentre os concorrentes para a Base Rio Branco, segundo a ordem de classificação e conforme os critérios deste edital;

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos deverão observar o que prescrevem os requisitos gerais e específicos abaixo elencados:

- 1) Ser voluntário;
- 2) Fazer parte dos quadros das carreiras da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Policial Civil ou Polícia Penal do Estado do Acre;
- 3) Estar em pleno exercício de suas funções;
- 4) Estar classificado no comportamento "BOM", para os militares;
- 5) Não estar respondendo a Conselho de Disciplina, Processo Administrativo Demissório ou Disciplinar, Inquérito Policial ou Processo Criminal em que figure como investigado, indiciado ou réu;
- 6) Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
- 7) Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
- 8) Não estar em cumprimento de sentença condenatória com pena privativa de liberdade ou em gozo de "sursis penal";
- 9) Não possuir nenhum tipo de restrição laboral.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para o I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS – I COA – CIOPAER – AC 2025, consistirá nas seguintes fases:

5.1.1. 1ª FASE – Inscrição:

5.1.1.1. Conforme item 2

5.1.2. 2ª FASE – Avaliação Médica (Inspeção Básica de Saúde):

5.1.2.1 A avaliação médica terá caráter eliminatório e visa aferir a aptidão de saúde dos candidatos como forma de assegurar a sua participação nos testes físicos.

5.1.2.2 Os candidatos serão submetidos à Inspeção de Saúde nas suas respectivas instituições, para a avaliação de condição de saúde, sendo considerado APTO ou INAPTO;

5.1.2.3 Somente o candidato que for considerado "APTO" na inspeção de saúde poderá participar do Teste de Aptidão Física;

5.1.2.4 Os candidatos julgados na Inspeção de Saúde como: "inaptos", "aptos com restrição" ou "inaptos temporários", estarão eliminados do processo seletivo;

5.1.2.5 Os candidatos cuja instituição de origem não dispõe em seu organograma de órgão médico ou congênere poderão apresentar atestado de inspeção de saúde oriundos da rede pública ou privada de saúde, desde que conste explicitamente: "APTO PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO FÍSICA COM EXERCÍCIOS DE ALTA INTENSIDADE".

5.1.3 3ª FASE – Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidades Específicas (THE):

5.1.3.1 Será realizado por todos os candidatos considerados Aptos na Avaliação Básica de Saúde, tendo caráter classificatório e eliminatório.

5.1.3.2 O Teste de Aptidão Física (TAF) e Teste de Habilidades Específicas (THE) visam identificar se o candidato possui as condições mínimas para exercer a função de operador aerotático, os quais deverão realizar as atividades e esforços físicos exigidos, que podem expressar condição primordial em missões ou ocorrências reais.

5.1.3.3 As atividades serão divididas em quatro dias, sendo os dois primeiros dias o TAF, e os dois últimos dias o THE.

5.1.3.4 O candidato que não alcançar os índices mínimos em cada avaliação do TAF e THE será eliminado do processo seletivo.

5.2 O Teste de Aptidão Física (TAF): visa avaliar as condições físicas do candidato, a fim de verificar se o mesmo possui condições físicas mínimas para a realização do curso:

I – Exercícios avaliados:

1. Barra Fixa: Mínimo de 08 (oito) repetições para o candidato masculino e 04 (quatro) repetições para a candidata feminina, conforme abaixo:

1.1 Especificação da realização do exercício de barra:

O candidato se postará abaixo da barra fixa e ao comando do avaliador deverá depender-se no aparelho com a pegada em pronação;

1.2 Execução:

O candidato com os cotovelos estendidos deverá iniciar o movimento de subida do corpo até ultrapassar seu arco mandibular (queixo) do nível da barra fixa e voltar à posição inicial com os cotovelos estendidos, completando o movimento;

1.3 Durante a execução do exercício o candidato poderá manter as pernas estendidas ou joelhos flexionados, sendo proibido fazer qualquer movimentação de impulsionamento/pêndulo/chute/tranco/balanço; e

1.4 Será exigido o uniforme de educação física da instituição de origem (camiseta regata, short e tênis).

2. Flexão de Braço: Mínimo 35 repetições;

2.1 Especificação da realização do exercício de flexão de braço:

Apoio das mãos espalmadas de frente sobre o solo e cotovelos estendidos;

2.2 O candidato masculino realizará a execução do exercício com quatro apoios no solo, ou seja, tocando apenas as mãos e os pés. A candidata feminina realizará a execução do exercício com seis apoios no solo, ou seja, mantendo as mãos, os pés e os joelhos no solo durante a execução;

2.3 A distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular; Membros inferiores estendidos e com as pontas dos pés unidas, tocando o solo;

2.4 Executar sucessivas flexões e extensões dos cotovelos, ininterruptamente, no tempo de 01(um) minuto;

2.5 Durante a realização, o candidato deverá manter o quadril alinhado com o restante do corpo;

2.6 No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

2.7 Será exigido o uniforme de educação física da instituição de origem (camiseta regata, short e tênis).

3. Abdominal Remador: Mínimo 36 repetições;

3.1 Especificação da realização do exercício de Abdominal Remador: Posição inicial em decúbito dorsal, pernas estendidas e braços totalmente esticados acima da cabeça;

3.2 O candidato realizará contrações abdominais flexionando os quadris de maneira que os cotovelos ultrapassem a linha dos joelhos e, no retorno, que as escápulas toquem no solo e os braços retornem totalmente estendidos acima da cabeça, conforme a posição inicial;

3.3 O tempo de execução será de 01 (um) minuto e deverá ser realizado ininterruptamente;

3.4 No caso de execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada; e

3.5 Será exigido como uniforme: Uniforme de educação física da instituição de origem (camiseta regata, short e tênis).

4. Corrida rústica 8km.: Tempo máximo 50 minutos para homens e 60 minutos para mulheres.

4.1 Especificação da realização do exercício de corrida rústica: O candidato deverá correr em pista ou circuito ou rua de piso regular a distância mínima de 8000 (oito mil) metros, no tempo limite de 50 (cinquenta) minutos para os candidatos masculinos e 60 (sessenta) minutos para as candidatas femininas, obtendo assim a pontuação mínima exigida;

4.2 Será dado apenas um sinal para início do exercício e outro para o final;

4.3 Admite-se a execução de trechos em qualquer ritmo, mas não podendo parar e depois prosseguir;

4.4 Não é permitido ao candidato deslocar-se no sentido contrário;

4.5 Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (puxar, empurrar, etc.);

4.6 Será exigido o uniforme operacional da instituição de origem (Gandola, camiseta, calça tática e coturno).

5. Natação 200m: Tempo Máximo de Execução de 05 Minutos.

5.1 Especificação da realização do exercício de natação: Nadar 200 m (duzentos metros) no tempo máximo de 05 (cinco) minutos, em qualquer estilo, para ser considerado apto;

5.2 A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina (de 25 ou 50 metros);

5.3 Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;

5.4 É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;

5.5 Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;

5.6 Não é permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina;

5.7 Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

5.8 O uso de acessório como óculos e touca é obrigatório, demais equipamentos não são permitidos;

5.9 Será exigido como uniforme: Sunga preta (para homens) ou maiô (para mulheres).

II – O uniforme para o TAF será o uniforme de Educação Física (camiseta, short e tênis), uniforme operacional (gandola, camiseta, calça e coturno) ou uniforme de natação (sunga ou maiô e óculos), da instituição que o candidato pertence.

O teste físico consistirá de notas ou conceitos conferidos por cada exercício realizado. Observação: O candidato possuirá uma única tentativa para realização de qualquer das atividades. Caso não alcance o índice mínimo será considerado inapto, não realizará o próximo exercício e será considerado eliminado do processo seletivo.

5.3 Teste de Habilidades Específicas (THE): visa avaliar se o candidato reúne habilidades específicas mínimas que serão utilizadas e aperfeiçoadas durante o curso.

5.3.1 Os exercícios do THE não contarão pontuação, sendo apenas de caráter eliminatório.

I – Exercícios avaliados:

1. Subida no cabo vertical 6 metros, com auxílio dos pés, iniciando em pé:

1.1 O candidato deverá elevar seu corpo utilizando somente a força dos braços até ultrapassar a marca indicativa de 06 (seis) metros. Após atingir o objetivo o candidato poderá realizar a descida. Será exigido como uniforme calça, gandola, camisa interna e coturno.

2. Recuperação de cabo (oitava) com pegada pronada na barra fixa:

2.1 O candidato deve iniciar na barra fixa com a pegada pronada e, com impulso do corpo, girando por baixo da barra sem tocar no solo, realizar um movimento de modo a completar um giro na barra fixa. O candidato deve realizar no mínimo um movimento completo.

2.2 Serão considerados inaptos os candidatos que soltarem a barra.

2.3 O candidato poderá fazer quantas tentativa conseguir, desde que não solte a barra.

2.4 Será exigido como uniforme calça, gandola, camisa interna e coturno.

3. Prova de nós básicos para atividade de altura:

3.1 O candidato terá apenas uma tentativa para a realização da prova;

3.2 Para cada nó realizado fora do padrão exigido serão acrescentados 20 (vinte) segundos sobre o tempo total da prova;

3.3 Entende-se como nó executado fora do padrão aquele nó que não possui um formato limpo. Por exemplo, nó acavalado (com voltas sobrepostas), ausência de arremate quando obrigatório, chicote desproporcional (muito grande ou muito curto).

3.4 O candidato que não executar qualquer um dos nos requisitados na prova será considerado inapto;

3.5 A coordenação irá sortear 05 (cinco) dentre os 10 (dez) nós a seguir relacionados: Lais de guia com arremate de nó simples; Nó direito com arremate de nó simples; Nó oito duplo alçado (ou nó coelho); Pescador duplo; Volta do fiel em ponto fixo com arremate de nó simples; Escota simples; nó sete (ou oito direcional); Azelha simples guiado em ponto fixo; Balso pelo seio; e nó borboleta.

3.6 Em uma pista separada em estações o candidato iniciará em pé e terá ao solo 01 (um) cabo solteiro em cada uma das cinco estações. Em cada estação haverá um cartaz com o nome do nó a ser confeccionado. Após sinal sonoro e dentro do tempo, o candidato deverá confeccionar o nó sorteado pela comissão organizadora e constante no cartaz da estação.

3.7 O tempo será computado desde o sinal sonoro para início até o momento em que o candidato confeccionar o último nó (na quinta estação) e soltar o cabo ao solo.

3.8 Ao final da execução, caso haja algum nó fora do padrão serão acrescidos os segundos referentes ao acréscimo citado no item 3.2, sendo considerado APTO o candidato que tiver somatório menor ou igual a 2min30seg (dois minutos e trinta segundos) e inapto o que tiver somatório superior a dois minutos e trinta segundos.

3.9 Será exigido como uniforme calça, gandola, camisa interna e coturno.

4. Teste de acrofobia:

4.1 Em uma plataforma para atividade em altura com distância mínima de 10 (dez) metros entre o ponto de execução e o solo, o candidato será equipado com cinto de segurança classe 3 ancorado em no mínimo duas linhas de segurança.

4.2 Ao comando do avaliador, o candidato irá posicionar-se na borda da edificação, na posição de três pontos (pé, joelho e pé). Ao comando "de pé" o candidato tomará a posição de pé com os braços abertos à altura dos ombros, ocasião em que projetará o corpo para frente inclinando-se até um ângulo de 45° em relação ao solo, devendo permanecer na posição (45° + braços abertos) por no mínimo 05 (cinco) segundos.

4.3 Na posição de pé e com os braços abertos, o candidato terá 10 (dez segundos) para iniciar a inclinação. Não iniciando no tempo determinado será considerado exatidão.

4.4 Ao término dos cinco segundos de execução da inclinação, o avaliador irá reposicionar o candidato na posição inicial.

4.5 Durante a execução do exercício o candidato não poderá flexionar as pernas;

4.6 Será considerado inapto o candidato que exitar/desistir na execução do exercício. O candidato que exitar terá, caso deseje, uma nova tentativa após decorrido o tempo mínimo de 05 (minutos) ou ao término de execução dos demais candidatos.

4.7 Será exigido como uniforme calça, gandola, camisa interna e coturno.

5. Apneia Estática de 01 (um) Minuto:

5.1 O teste poderá ser realizado em piscina ou em curso d'água.

5.2 A prova consiste em permanecer submerso ininterruptamente durante o tempo mínimo de 01 (um) minuto sem qualquer tipo de apoio ou auxílio de dispositivos para respiração submersa;

5.3 A prova será iniciada com o candidato dentro d'água com as mãos na borda. Ao sinal sonoro o candidato deverá submergir totalmente seu corpo, mantendo a posição vertical e apenas as mãos fora d'água, na borda da piscina.

5.4 Ao decorrer 01 (um) minuto de prova, a coordenação emitirá outro sinal sonoro indicando que o candidato já pode emergir.

5.5 Será considerado inapto o candidato que emergir antes do tempo determinado ou que incorrer em qualquer das previsões do item 5.2.

5.6 Será exigido como uniforme calça, gandola, camisa interna e coturno.

6. Apneia dinâmica de 25m (vinte e cinco metros) de sunga/maió:

6.1 A posição inicial será com o candidato dentro da piscina com as mão na borda. Ao sinal sonoro o candidato deverá submergir deslando-se horizontalmente a distância mínima de 25m (vinte e cinco metros).

6.2 Para início do deslocamento o candidato poderá impulsionar na parede da piscina.

6.3. Durante a execução será considerado inapto o candidato que emergir para respirar antes de percorrer a distância de 25m ou realizar o deslocamento ou parte dele na superfície da água.

6.4 Será exigido como uniforme sunga ou maiô, sendo proibido o uso de óculo de natação ou máscara.

7. Nado Fardado (Calça, Gandola, Camisa Interna, Coturno) 400 metros no tempo máximo de 25 minutos:

7.1 Nadar 400 m (quatrocentos metros) no tempo máximo de 25 (cinco) minutos, em qualquer estilo, para ser considerado apto;

7.2 A aplicação do teste poderá ser realizada em piscina (de 25 ou 50 metros);

7.3 Para a largada o candidato deverá estar no interior da piscina apoiando-se na borda com impulso opcional;

7.4 É permitido o impulso na borda da piscina durante a execução das viradas;

7.5 Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina, eventuais paradas e/ou apoio na corda da raia;

7.6 Não é permitido, após a largada, o toque no fundo da piscina;

7.7 Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

7.8 Será facultativo o uso de óculos ou touca de natação;

7.9 Será exigido como uniforme calça, gandola, camisa interna e coturno.

7.10 Será considerado inapto o candidato que não concluir o percurso em tempo inferior ou igual a 25 (vinte e cinco) minutos; Também será considerado inapto o candidato que incorrer em qualquer das proibições descritas nos itens 7.5, 7.6 e 7.7.

8. Flutuação Fardado em 30 minutos, (apto ou inapto):

8.1 O candidato deverá manter-se flutuando com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, à frente ou à retaguarda;

8.2 O candidato deverá manter-se durante todo o tempo com a cabeça fora da água não sendo permitido sua submersão em momento algum;

8.3 A cronometragem terá início após os candidatos estarem no interior da piscina e na posição correta;

8.4 Não é permitido após o início da cronometragem o toque no fundo da piscina;

8.5 Não é permitido dar ou receber qualquer tipo de ajuda física;

8.6 Durante a execução não é permitido o apoio nas bordas da piscina e/ou apoio em outro candidato;

8.7 Será exigido como uniforme calça, gandola, camisa interna e coturno.

II – O uniforme para o THE será uniforme operacional (calça, gandola manga longa, camisa interna e coturno), da instituição que o candidato pertence, exceto a apneia dinâmica.

O THE será realizado em dois dias, a fim de avaliar a capacidade do candidato em realizar atividades físicas subsequentes, fato que ocorrerá rotineiramente no Curso, com esforço físico prolongado dando ênfase à resistência e ao controle da fadiga.

ORDEM DAS ATIVIDADES DO THE	
I	Subida no cabo vertical de 6m (seis metros), com o auxílio dos pés, iniciando posicionado em pé, sem pular.
II	Técnica de coordenação motora: Oitava com pegada em pronação na barra fixa. 01 (uma) execução.
III	Prova de nós básicos para a atividade de altura.
IV	Teste de Acrofobia.
V	Apnéia Estática 01 (um) minuto.
VI	Apnéia dinâmica de 25m (vinte e cinco metros) de sunga ou maiô.
VII	Nado fardado (calça, gandola manga longa, camisa interna e coturno) 400m (quatrocentos metros) em até 25 (vinte e cinco) minutos.
VIII	Flutuação fardado por 30 (trinta) minutos.

Observação: O candidato possuirá 02 (duas) tentativas para realização das atividades I, II, IV, V e VI, a segunda tentativa será imediatamente após todos os candidatos realizarem a primeira tentativa.

ÍNDICES DE PONTUAÇÃO DO TAF							
01		02	03	04		05	-
Barra		Abdominal Remador	Flexão de Braço	Corrida rústica de 08km		Natação 200m	Nota
Masculino	Feminino			Masculino	Feminino		
8	4	36	35	50' 00"	60' 00"	5' 00"	10
10	6	40	40	48' 00"	58' 00"	4' 45"	20
12	8	44	45	46' 00"	56' 00"	4' 30"	30
14	10	48	50	44' 00"	54' 00"	4' 15"	40
16	11	50	54	42' 00"	52' 00"	4' 00"	50
18	12	52	58	40' 00"	50' 00"	3' 45"	60
20	13	54	62	38' 00"	48' 00"	3' 30"	70
22	14	56	64	36' 00"	46' 00"	3' 20"	80
24	15	58	68	35' 00"	45' 00"	3' 10"	90
25	16	60	70	34' 00"	44' 00"	3' 00"	100

A nota do TAF/THE será cumulativa observando a seguinte equação:

Nota do TAF = Barra Fixa + Flexão de Braço + Abdominal + Corrida 08 km + Natação 200m.

Critérios de classificação do candidato:

1. Nota do TAF;

2. No caso de empate no TAF será observada a antiguidade de militar, e tempo de admissão para não militares;

3. No caso de empate no TAF e na antiguidade, observar-se-á a idade dos candidatos em dias, meses e anos; e

4ª FASE – Avaliação médica:

Terá caráter eliminatório e visa aferir a aptidão de saúde do candidato como forma de assegurar a sua participação no curso.

Os candidatos serão submetidos à Junta de Inspeção de Saúde, pela Diretoria de Saúde (BM/PM), para a avaliação médica, sendo considerado APTO ou INAPTO; Somente o candidato que for considerado "APTO" na inspeção de saúde poderá ingressar no curso;

Os candidatos julgados na Inspeção de Saúde "aptos com restrição" ou "inaptos temporários", não poderão ingressar no curso;

Serão exigidos do candidato, no ato da avaliação médica, a apresentação dos seguintes exames, dentro do prazo de validade conforme a tabela abaixo:

Item	Exame Médico
A	Hemograma Completo
B	Glicemia em Jejum
C	Ureia
D	Creatinina
E	Sumário de Urina

F	Toxicológico.
G	Teste Ergométrico com Laudo.
H	Avaliação cardiológica com laudo especificando a aptidão para realização de exercícios de alta intensidade.

5ª FASE – Investigação Social:

A investigação Social será de caráter eliminatório, sendo eliminado do processo seletivo ou desligado do curso aquele que tiver em relatório final a contraindicação para entrar ou permanecer no curso.

Investigação Social 1: De caráter informativo compreende a pesquisa dos antecedentes disciplinares e comportamentais do candidato aprovado nas etapas anteriores. As informações são obtidas nas unidades em que o candidato tenha servido, bem como em seu ambiente familiar e de lazer. Será realizado pela equipe do CIOPAER designada para a tarefa, e se inicia com a publicação do resultado dos inscritos no Boletim Geral. O Relatório Final da Investigação Social determinará a indicação ou contraindicação, para a matrícula, do candidato ao I COA-AC.

Investigação Social 2: Essa fase do processo seletivo iniciará no momento da inscrição do candidato perdurará até o fim do curso, sendo emitido relatório de contra indicação, quando assim for pertinente por motivação da conduta do aluno.

6. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 São causas de eliminação do processo seletivo:

6.1.1 Não ser aprovado em alguma das fases do processo seletivo;

6.1.2 Não apresentar documentação completa, faltando informações ou informações falsas;

6.1.3 Agir com insubordinação ou desacatar a ordem legal de qualquer avaliador no decorrer do processo seletivo;

6.1.4 For contra indicado na Investigação Social.

7. RECURSOS

7.1 Eventual recurso deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado de cada fase, devidamente fundamentado e com a indicação do(s) teste(s) a que se refere;

7.2 O recurso deverá ser entregue para a comissão avaliadora, no hangar do CIOPAER, para sua manifestação no prazo de até 03 (dias) úteis, remetendo o decisão final à publicação.

8. DA MATRÍCULA

O candidato considerado APTO na Avaliação Médica (Inspeção Básica de Saúde) para ter a matrícula homologada, deverá apresentar os seguintes documentos:

– Autorização de seu Comandante/Diretor ou Coordenador;

– Exame Toxicológico;

– Cópia colorida da identidade funcional;

– Carteira de vacina válida com as seguintes vacinas: Anti-tetânica, Hepatite A e B, Triviral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Febre Amarela;

– Cópia colorida do cartão do SUS;

– Cópia colorida da carteira do plano de saúde (se tiver);

– Declaração com tipo de alergia que possui, nome da medicação que deve tomar, e nome das substâncias a qual é alérgico, se for o caso, receita médica. O não atendimento de qualquer requisito previsto implicará na perda do direito à matrícula.

No momento da matrícula, o aluno deverá preencher o Termo de Responsabilidade.

Na Semana Administrativa ser aplicado avaliação Psicológica, Provas Técnicas e Rústicas de caráter eliminatório.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

1. A relação com os nomes dos candidatos inscritos na seleção bem como o resultado de cada fase será publicado em Boletim Interno do CIEPS e divulgado por meio digital;

2. O Curso terá como sede de funcionamento o Hangar do CIOPAER;

3. O Curso será realizado com prejuízo do serviço, com dia letivo integral, ficando o agente de segurança/aluno à disposição do CIOPAER durante a realização do curso;

4. Qualquer irregularidade constatada durante a seleção, em relação aos requisitos exigidos para inscrição e matrícula, acarretará na anulação de todos os atos praticados, não havendo devolução do reembolso de despesas do candidato.

5. O Curso poderá ser interrompido ou cancelado por ordem do Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre, de acordo com a conveniência e oportunidade, a qualquer tempo, bem como alterado seu calendário e as instruções da seleção;

6. O Curso terá como Coordenador um Integrante do CIOPAER possuidor do Curso de Operações Aerotáticas, a critério do Coordenador do Centro;

7. Somente poderão ser inscritos os candidatos que satisfizerem todas as condições estabelecidas neste edital;

8. Os candidatos deverão comparecer aos locais de exame nos horários previstos com as vestimentas adequadas para cada atividade e portando do documento oficial com foto;

9. A falta a qualquer exame seletivo implicará em eliminação do candidato;

10. Para o Exame Físico, cabe a Comissão Avaliadora do TAF, solicitar apoio de ambulância com guarnição em todas as fases do referido exame, que será de caráter obrigatório;

11. Os alunos quando na apresentação para o curso, deverão portar o Enxoval constante do Anexo;

12. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do CIOPAER, caso necessário.

10. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas	Local
Publicação do Edital	28/01/2025	Diário Oficial do Estado e SEI.
Inscrição	03/02/2025 a 14/02/2025	coaciopaer2025@gmail.com
Publicação da relação das inscrições deferidas.	20/02/2025.	Diário Oficial do Estado e SEI.
Publicação e Convocação para o TAF e THE	20/02/2025	Diário Oficial do Estado e SEI.
Teste de TAF e THE	24 e 25/03/2025 e 27/03/2025	Diário Oficial do Estado e SEI.
Publicação dos aprovados no TAF e THE	01/04/2025	Diário Oficial do Estado e SEI.
Avaliação Médica para o Curso (Entrega de Exames)	14/04/2025	CIEPS
Publicação dos Aprovados no Processo Seletivo e convocação para apresentação para o curso.	16/04/2025	Diário Oficial do Estado e SEI.
Apresentação dos Aprovados.	22/04/2025	Hangar do Ciopaer
Semana Administrativa	22 a 27/04/2025	Hangar do Ciopaer
Aula Inaugural/Início do Curso	28/04/2025	Auditório do CIEPS
Previsão de Término	28/06/2025	Hangar do Ciopaer

11. METODOLOGIA DE ENSINO

Compreenderá aulas expositivas, teóricas e/ou práticas, com emprego de técnica, tática e recursos audiovisuais, estudos de casos e exercícios simulados.

12. AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será subjetiva e objetiva a cargo da coordenação do curso, e todas possuirão caráter eliminatório e classificatório, conforme as peculiaridades da cada disciplina.

Durante todo o Curso os alunos estarão sendo observados e avaliados pelos instrutores, os quais poderão solicitar o desligamento do aluno, mediante solicitação por escrito ao Coordenador do Curso, detalhando os motivos que justifiquem a insuficiência técnica e ou preparo físico ou emocional para efetuar as atividades inerentes às atividades de Operador aerotático.

13. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA AS DISCIPLINAS
O curso será realizado, em sua maioria, nas instalações do CIOPAER e CIEPS, ou em locais mais adequados à realização e nos centros de instruções das unidades de operações aéreas das co-irmãs que receberem o curso, sendo que os recursos necessários para sua realização serão advindos da SEJUSP, Apoiadores e das unidades que receberem o curso. Extraordinariamente, poderão ser utilizadas outras dependências e/ou instalações, sejam elas, civis ou militares, especialmente nas instruções práticas de campo, ou aquelas que requeiram meios específicos para demonstração e práticas, de acordo com a conveniência e oportunidade. Porém sempre com vistas à melhor qualificação do corpo discente e sob a responsabilidade do Coordenador do curso.

Rio Branco/Acre, 28 de janeiro de 2025.

José Américo de Souza Gaia – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXOS

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
NOME COMPLETO		
TELEFONE	EMAIL	
RG	CPF	MAT
MÃE		
PAI		
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
ESTADO CIVIL		
ENDEREÇO PARA CONTATO		
ESTADO	CIDADE	
RUA:	Nº	
BAIRRO:	CEP:	
CONTATO PARA EMERGÊNCIA:		
NOME:		
PARENTESCO:	TELEFONE:	
IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL		
NOME DE GUERRA	POSTO/GRAD OU CARGO	
INSTITUIÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	
DATA DE INGRESSO	DATA DA ÚLTIMA PROMOÇÃO	

NOME DO COMANDANTE OU CHEFE/TELEFONE	
TERMO DE COMPROMISSO	
Asseguro que todas as informações preenchidas nesta ficha de inscrição e nos documentos entregues são verdadeiras. Asseguro que estou de acordo com o Processo Seletivo Nº 01/2025/SEJUSP e que sou voluntário a participar do processo seletivo, me submetendo às exigências da comissão dos testes do I COA/CIOPAER bem como das contidas neste. Comprometo, que em caso de desistência no decorrer das etapas de seleção e matrícula, informar antecipadamente a comissão/coordenação, para não prejudicar outros candidatos que esperam por vaga.	
CERTIDÕES	
	CERTIDÃO DA CORREGEDORIA
	CERTIDÃO CIVIL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL
	CERTIDÃO CIVIL ESTADUAL
	CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL
	AUTORIZAÇÃO DO COMANDANTE/CHEFE IMEDIATO

Local, Data.

Assinatura do Candidato

II – AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE IMEDIATO Pelo presente, autorizo o servidor _____ (nome), _____ (matrícula), _____ (lotação) a participar do processo seletivo para o I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS DO CIOPAER-AC, conforme edital publicado para esta finalidade. Local, data. Nome do Comandante/Chefe Imediato/Diretor: _____ Unidade de lotação: _____ Assinatura do Comandante/Chefe/Diretor Matrícula: _____	
---	--

III – ENXOVAL DO ALUNO

ENXOVAL DO ALUNO		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
1	Mochila operacional verde de 45l com três bolsos	1
2	Uniforme Operacional (calça e gandola) preto	2
3	Traje Civil completo com calça jeans e camiseta branca lisa (sem estampa);	1
4	Par de coturno	2
5	Par de meia preta	2
6	Cinto N. A. cor preta	1
7	Cinto com coldre tático de perna, porta-algema, porta – lanterna, porta carregador duplo e fiel retrátil, na cor preta	1
8	Uniforme banho modelo Sungão ou Maiô cor preta sem detalhes	1
9	Camiseta cor preta sem detalhes	3
10	Short educação física todo preto sem detalhes	1
11	Tênis para prática de educação física (cor escura sem detalhes)	1
12	Par de meias pretas para tênis	2
13	Short Termico	2
14	Mochila cores discretas, reforçada para suportar até 15 kg de fardo (Opcional)	1
15	Canivete (Opcional)	1
16	Óculos de natação	1
17	Chinelo de borracha cor preta sem detalhes	1
18	Talheres ou talher articulado	1
19	Protetor Auricular	1
20	Óculos de proteção transparente ou cor branca	1
21	Lanterna	1
22	Bússola Tipo sillva	1
23	Tiras de borracha	50
24	Saco de gelo	10
25	Saco de lixo cor preta 100 litros	10
26	Cabo solteiro 6 metros de 11 mm cor preta sem detalhes	1
27	Freio oito de resgate em aço	1
28	Mosquetão HMS, rosca manual	2
29	Cinto de segurança classe II (boldrier)	1
30	Cantil e porta cantil cor preta com caneco	1
31	Facão com cabo cor preta de 14 polegadas com bainha cor preta	1
32	Lona plástica cor preta 2 x 3 metros	1
33	Lona Amarela 1x120m	1
34	Retinida 10 metros de 6 mm na cor preta	1
35	Balaclava cor preta de algodão	1
36	Gorro tropical cor preta sem detalhes	1
37	Colher e talher tático	1
38	Colete ou capa tática cor preta	1
39	Par de Luva raspa de couro;	1
	Kit Costura	1
	1 Agulha, linha cor preta e verde, botões	-
	Kit Limpeza de Armamento	1
1	Pote camuflado cor preta, lona cor amarela 50x50 cm, chave fenda, óleo lubrificante, lixa, um clipe de metal, cordel, pedra de amolar, escova dentes, flanela, pincel, alicate, canivete	-
	Kit Primeiro Socorros	1
1	Pote camuflado cor preta, antisséptico, esparadrapo, anti inflamatório, seringa, algodão, álcool 70%, pomada para assaduras, antialérgico, antitérmico, lâmina bisturi, gaze, pomada antifúngica ou indicada para dermatites, antigripal	-

	Kit Higiene Pessoal	1
1	Pote camuflado cor preta, toalha, sabonete, barbeador, espelho, creme dental, escova dental, creme barbear, cortador de unhas, papel higiênico ou lenços umedecidos, sabão de coco, talco e pomada para assadura	-
	Kit Anotação	1
1	Caderno, caderneta, caderneta impermeável, caneta esferográfica, caneta retroprojektor, lápis, borracha	-
	Kit Sobrevivência	1
1	Pote camuflado cor preta, bússola, apito, vela, canivete, linha de pesca, anzol, lanterna, purificador de água, sal iodado, bastão de camuflagem, isqueiro, isca de fogo, fita isolante cor preta, palha de aço	-
	Kit Limpeza Coturno	1
1	Graxa, flanela, escova, cadarço	-

IV – MODELO DE RECURSO

MODELO DE RECURSO – PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025/SEJUSP	
Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, telefone: _____, e-mail: _____ para concorrer a vaga como aluno do I CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS – COA/SEJUSP/2025, apresento este recurso. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: _____	
Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____ de _____ de _____ Assinatura do(a) Candidato(a) Recebido em: _____/_____/_____. Por: _____ (Assinatura, cargo e função do receptor)	

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2025

ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, E A EMPRESA ELIJANETE DE OLIVEIRA SANTOS – EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 27/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 293/2024 – SECC

PROCESSO N.º 0819.012807.00005/2025-23

OBJETO: Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica para prestação de serviços de alimentação (almoço e jantar), LOTE IV, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, em Cruzeiro do Sul-Acre.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais),

DO PRAZO: 21/01/2025 a 31/12/2025

Programa de Trabalho: 719001061832286215800000

Elemento de Despesas: 33.90.39.00

Fonte de Recurso: 15000100

Rio Branco – Acre, 21 de janeiro de 2025

Assinam: Sr. Evandro Bezerra da Silva, pela SEJUSP e a Srª Elijanete de Oliveira, pela empresa.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025

ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP, E A EMPRESA EMPRETEC LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 99/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 207/2024 – DETRAN/AC

PROCESSO N.º 0819.012807.00006/2025-78

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de Material de Consumo (LOTE II) – água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros (recarga); água mineral sem gás acondicionada em garrafa de 500ml; gelo em barra 10 kg, gelo tipo drink 3 kg; e garrafão vazio de polipropileno capacidade 20 litros; em atendimento às unidades dos municípios de Cruzeiro do Sul, Mâncio Lima, Rodrigues Alves, Feijó e Tarauacá.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.546,20 (quatorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

DO PRAZO: 23/01/2025 a 22/01/2026

Programa de Trabalho: 719001061832286215800000

Elemento de Despesas: 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 15000100

Rio Branco – Acre, 23 de janeiro de 2025

Assinam: Sr. Evandro Bezerra da Silva, pela SEJUSP e o Sr Vasco de Souza Lima Junior, pela empresa.